



RESOLUÇÃO CUNI Nº 870

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 129/2006 - UFOP, realizado para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 208ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OFÍCIO PROAD nº 38 datado de 11 de fevereiro de 2008, e a documentação do processo UFOP nº 7107/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de abril de 2008, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 129, de 25 de outubro de 2006, publicado no DOU de 26 de outubro de 2006, homologado pela Resolução CUNI nº 818 de 29 de março de 2007, publicada no DOU de 11 de abril de 2007, realizado para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente